



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 4.957, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 02 de maio de 2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00.

**Relator:** Ver. Antonio Dias de Almeida Filho. - MDB

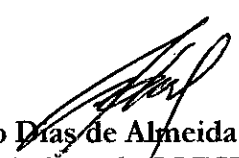
**I. RELATÓRIO:** Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.957, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com o objetivo de adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Assistência Social, com Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos para aquisição de cestas básicas.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** O Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura de despesas da Secretaria de Assistência Social, com Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos, para aquisição de cestas básicas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), onde será operacionalizado na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, II, e do art. 43, §1º, II, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.957, de 2023.**

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.957, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 12 de maio de 2023.

  
Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB  
Relator da COFCP

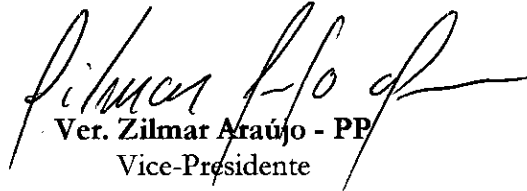


**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 12/05/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.957, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 12 de maio de 2023.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Presidente / Relator da COFCP

  
**Ver. Zilmar Araújo - PP**  
Vice-Presidente

  
**Ver. Paulo Pereira - PDT**  
Membro da COFCP

Exemplar  
de  
Arquivo